

LEI Nº 1.148/2019

Proposta de Aatoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho

EMENTA: Dispõe sobre denominação de vias públicas urbanas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Oliveira, Bairro Centro, neste Município:

Rua Projetada 01 passa a denominar-se **Rua Joselito de Freitas Alves;**
Rua Projetada 02 passa a denominar-se **Rua Luiz Alves Camilo;**
Rua Projetada 03 passa a denominar-se **Rua Luciano Alberto Lima Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.


Mavíael Francisco de Moraes Cavaleanti
- Prefeito Municipal -